



Publicar no jornal
Badeleto no
espaço 8,4 x 516cm
2012.01.06
Paule

EDITAL N.º. 10/2012

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. Notificação dos proprietários dos lotes (art. 27.º, n.º. 3 do Decreto-Lei n.º. 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção).

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas dos art.ºs 27.º, n.º. 3 Do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º. 60/2007, de 4 de Setembro e art. 70.º, n.º. 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente Edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º. 5/81, relativo aos prédios sitos na Urbanização do Louribetão - Vale Janelas - Santa Cruz, freguesia de A-dos-Cunhados, inscritos na matriz predial rústica respectiva sob o art. 5 da Secção MM (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º.926, que pelo Requerimento datado de 27/09/2011, a que foi atribuído o n.º. 7340 "Câmara Municipal de Torres Vedras" a solicitar a alteração do uso da parcela com 549m2 de Área verde publica para Área de equipamento publico.

Qualquer reclamação, sobre o referido pedido poderá ser apresentada, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jorge Augusto dos Reis Martins*
Director do Departamento de Urbanismo, o subscrevi.

Torres Vedras, 3 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel Soares Miguel
Carlos Manuel Soares Miguel, Dr.